



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

**PORTARIA Nº. 83, de 31 de Julho de 2014.**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE à servidora Sra. Vanilda Fernandes de Souza.”**

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e,


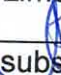
Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Idade**, sob o nº. **2014.02.01233P**, fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 10/2006 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, à servidora Sra. **Vanilda Fernandes de Souza**, matrícula 292, efetiva no cargo de Servente, Letra “I”, nível “I”, inscrita no PASEP sob o nº. 1.228.825.407-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 10/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
**Ademar Pereira Lima Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria 392/12 – Matrícula 5188

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Prefeito José Luiz da Costa, Sala 101/103, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.  
E-mail: [previcob@yahoo.com.br](mailto:previcob@yahoo.com.br) - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil



## Entidades Federais

## Conselho Regional de Enfermagem

## RESUMO DE DECISÃO

## Decisão Coren-ES nº 012/2014

- Institui empregos em comissão no âmbito do COREN-ES e dá outras providências. (Essa decisão encontra-se publicada na íntegra no site do Coren-ES). Vitória, 31 de julho de 2014. Dra. Alessandra Murari Porto - Presidente do Coren-ES em exercício. Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Tesoureira.

Protocolo 78060

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivácqua

## EDITAL Nº 005/2014 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua-ES por meio do Fundo Municipal de Saúde, **CONVOCA**, os candidatos abaixo, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 004/2013, para comparecerem no **dia 05/08/2014 às 13:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada à Praça José Valentim Lopes, nº 02, centro, para apresentarem os documentos e habilitações de acordo com o Edital, para preenchimento de **01 (uma) vaga de Fisioterapeuta e 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem**, obedecendo a ordem de classificação. O não comparecimento na data e horário estipulado neste edital implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Inscrição	Cargo - Fisioterapeuta	Classificação
97	Juliana Belloti Vivas	1º
51	Roberta Pereira Cachumba	2º
113	Juliane Bolsanelli Rocha	3º
Inscrição	Cargo - Técnico de Enfermagem	Classificação
101	Simone Herculano da Silva	13º
11	Vagna das Neves Santos	14º
21	Graciele Sabadine Betin	15º

Atilio Vivácqua, 31 de Julho de 2014.

Almir Lima Barros

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 77974

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**ADEMAR PEREIRA LIMA JÚNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna público que foram expedidos os atos abaixo descritos:

## Retificação da Portaria nº 601/2011.

"Onde se lê": (...) com no fulcro no § 1º, do art. 14 da LCM nº 10/2006, que rege a previdência municipal, c/c o inc. I, § 1º do Art. 40 da CF/1988, a partir desta, até posterior deliberação.  
"Leia-se": (...) com fulcro

## Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## RESUMO DE CONTRATO

Processo n.º 4.221/2014

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, em atendimento ao Decreto nº. 2.223/207 e Decreto nº. 2.987/2009 torna público O Termo de Contrato referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2013 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013 da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores - ALL-IN-ONE 20 Polegadas - Com Office

**Contratada:** PROAD Informática Ltda.

**Vigência:** 01 (um) ano

Anchieta, 31 de julho de 2014.

WESLEM SANTANA FERREIRA

Pregoeiro Oficial - FMS

Protocolo 77746

sem efeito financeiro, renovados as disposições em contrário.

"Leia-se": Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02/05/2011 (data do Laudo Médico - fl.95), com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, revogados as disposições em contrário. Ratificando os demais termos da referida Portaria.

Retificação da Portaria nº 41/2014.

"Onde se lê": (...) amparada pelo Art. 40, § 7º, incisos I e II, da CF (EC nº 41/03 redação EC nº 70/12); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

"Leia-se": (...) amparada pelo Art. 40, § 7º, incisos I e II, da CF (EC nº 41/03), art. 4º, inciso III; artigo 8º, I e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida Portaria, revogando-se as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº. 83 de 31/07/2014**

**Finalidade:** Conceder o benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Vanilda Fernandes de Souza**, matrícula 292, efetiva no cargo de Servente, lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos proporcionais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação da E.C. 41/2003, c/c com o e Art. 17 da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2014, revogados as disposições em contrário.

Protocolo 77764

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins - IPASDM

Portaria de Pessoal Nº 050/2014

Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva Leonoria Hand Küster a

partir de 01 de agosto de 2014. Domingos Martins, 31 de julho de 2014.

Adeval Irineu Pereira  
Diretor Presidente do IPASDM

Protocolo 77837

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - IPS/SMJ

## PORTARIA Nº 007/2014

Exonera a Srª Lígia Maria Rigon Mallaco, do cargo de perita médica do IPS/SMJ, a partir de 01 de agosto de 2014.

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de agosto de 2014.

ROQUE JOSÉ PASOLINI

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 77702

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - IPS/SMJ

## PORTARIA Nº 008/2014

Nomeia a Srª Nicolli Francini Estevam Brioschi, para o cargo de perita médica do IPS/SMJ, a partir de 01 de agosto de 2014.

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de agosto de 2014.

ROQUE JOSÉ PASOLINI

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 77703

## Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

RESUMO DE CONTRATO

CONVITE 006/2014

PROCESSO CODEG Nº

341/2014

CONTRATANTE: Codeg - Cia.

Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: CARROCERIAS JARACATIÁLTDA-ME

**OBJETO:** Confecção de um Baú com alongamento entre eixo para o caminhão da Coleta Seletiva do Mun. De Guarapari-ES

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00** (vinte um mil reais)

**PRAZO:** 60 (noventa) dias.

Guarapari (ES), 31/07/2014

Antonio Stein Neto

Diretor Presidente

Protocolo 77901